



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.801

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 048/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 11 de outubro deste ano;

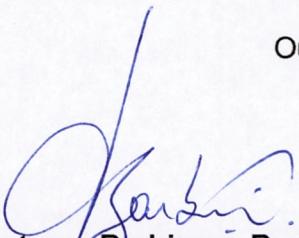
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 3.757/2005-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 048/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Filosofia, subárea Estética**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Pedro Sússekind Viveiros de Castro, Douglas Garcia Alves Júnior e Carla Milani Damião**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 08 de novembro de 2005.


Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

